

CONTRATO Nº 290/2016.

Contrato Administrativo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, que entre si celebram de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e do outro, a empresa: MATOS & LIMA LTDA – EPP, como abaixo se declara.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 – SSP/PA, por meio **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pela Sr^a. **TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 263.481.442-91 e RG nº. 1.916.420-3ªVia-PC/PA, residente e domiciliada a Av. Agenor Alves, nº 419, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, Cep: 68.628-030, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro a empresa MATOS & LIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 63.840.946/0001-86, Inscrição Estadual nº. 15.160.050-3 e Inscrição Municipal nº. 13.460, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº. 420, Bairro Centro, Paragominas/PA, Cep: 68.625-970, representada pela Sr^a MARIA TEREZINHA SILVA LIMA, brasileira, comerciante, CPF nº 158.085.212-20 e RG nº. 3142731 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Julio Pereira Coelho nº 330, Bairro: Promissão I, CEP: 68.628-110 Paragominas/PA, denominado para este ato Contratado têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este CONTRATO tem por fundamento, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00030 de 14 de Abril de 2016, devidamente homologado em 30 de Maio de 2016, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA II - LEGISLAÇÃO:

2.1 As cláusulas e condições deste CONTRATO moldam se às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores às quais CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitos.

CLÁUSULA III - DO OBJETO:

3.1 O objeto do presente contrato refere-se a: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, EXPEDIENTE, EDUCATIVO ESPORTIVO, LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO, UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS/SERV. FEDERAIS.**”

CLÁUSULA IV - DO VALOR:

4.1 O valor global deste CONTRATO será de R\$ 78.660,19 (Setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e dezenove centavos)

CLÁUSULA V - DA ENTREGA E PAGAMENTO:

5.1 DA ENTREGA

5.1.1 Entregar na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, sito a Praça Cleodoval Gonçalves, s/n – Bloco I – Bairro Cidade Nova (entre a Rua Bacabal e Rua Santa Inês) Cep 68625-410 – Paragominas/Pa, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável do Departamento Financeiro da Secretaria de Assistência Social.

5.1.2 Quanto à emissão de notas fiscais, deverão ser emitidas imediatamente de acordo com a entrega executada.

5.1.3 As Notas Fiscais deverão ser emitidas de acordo com a Solicitação que será realizada através de Ordem de Compra expedida pela Secretaria Municipal Assistência Social - SEMAS com autorização do Sr. Prefeito Municipal.

5.1.4 As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a solicitação.

5.1.5 As datas e quantidades de entregas devem ser cumpridas RIGOROSAMENTE. O não cumprimento das mesmas causará suspensão da entrega, em atraso podendo a empresa receber NOTIFICAÇÃO de entrega imediata e/ou abertura de processo administrativo.

5.2 DO PAGAMENTO:

5.2.1 FORMA DE PAGAMENTO:

5.2.2 Efetuar os pagamentos dos produtos/materiais solicitados, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra assinado por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito, Vice – Prefeito, Secretária Municipal de Assistência Social e Diretora do Departamento Financeiro da SEMAS. Deve – se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal).

5.2.3 As Notas Fiscais deverão ser emitidas de acordo com a Solicitação que será realizada através de Ordem de Compra expedida pela Secretaria Municipal Assistência Social - SEMAS com autorização do Sr. Prefeito Municipal.

5.2.4 A contratada deverá possuir conta bancária corrente a qualquer Inst. de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

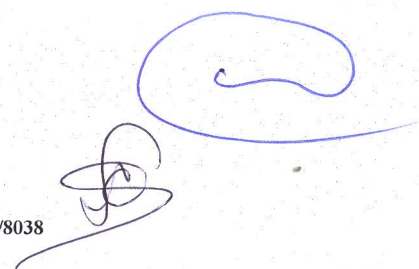
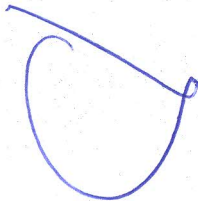
6.1 A vigência do contrato será de 30 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, através da seguinte Dotação Orçamentária:

7.1.1 Exercício: 2016.

7.1.1.1 VALOR GLOBAL: R\$ 78.660,19 (Setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e dezenove centavos)



CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE 0701.08.122.0040.2.018 – OPERAC. DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 33.90.30.22 – MAT. DE LIMP. E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO.
VALOR: R\$ 280,80 (DUZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE 0701.08.122.00402.019 – MANUT. DAS POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL;
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 186,90 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: IGD – SUAS C/C 38.697-9 E CO FINANCIAMENTO FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE 0701.08.243.0801.2.020 OPERAC. DA NECROPÓLE/CEMITÉRIO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.22 – MAT. DE LIMP. E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO.
VALOR: R\$ 100,80 (CEM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE 0701.08.241.0802.2.028 – MANUT. DO SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/RENASCER
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.
VALOR: R\$ 3.043,50 (TRES MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 6.104,00 (SEIS MIL, CENTO E QUATRO REAIS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
VALOR: R\$ 96,00 (NOVENTA E SEIS REAIS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.26 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
VALOR: R\$ 32,58 (TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: PBVA – SCFV C/C 43.880 – 4 E CO FINANCIAMENTO MUNICIPAL FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE 0701.08.243.0041.2.030 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 306,40 (TREZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.243.0801.2.031 - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/CRIANÇA.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.
VALOR: R\$ 9.817,80 (NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO
VALOR: R\$ 52,50 (CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: 3.363,00(TRES MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.22 – MAT. DE LIMP. E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
VALOR: R\$ 609,20 (SEISCENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.23 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
VALOR: R\$ 15.515,20 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: PBVA – SCFV C/C 43.880 – 4 E CO FINANCIAMENTO MUNICIPAL FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE 0701.08.243.0801.2.033 – MANUT. DO SERVIÇO E CONV. E
--

FORT. DE VÍNCULO/NASCE E CRESCER
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
VALOR: R\$ 136,00(CENTO E TRINTA E SEIS REAIS)
FONTE DE RECURSO: PISO BÁSICO FIXO (PAIF) C/C 38.772-3 E CO-FINANCIAMENTO FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE : 0701.08.243.0802.2.034 – MANUT. DO SERVIÇO DE CONV. E FORTAL. DE VÍNCULOS PROJOVEM
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.
VALOR: R\$ 6.657,40 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.14 – MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO
VALOR: R\$ 21,00 (VINTE E UM REAIS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: 6.599,10 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.23 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
VALOR: R\$ 2.996,20 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: PBVA-SCFV/43.880-4 E CO-FINANCIAMENTO - FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.243.0802.2.035 – SERV. DE CONVIV. E FORTAL. DE VÍNCULO MENINO FELIZ
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.
VALOR: R\$ 7.247,00 (SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: 499,20 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.22 – MAT. DE LIMP. E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
VALOR: R\$ 177,80 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: PBVA-SCFV C/C 43.880-4 E CO FINANCIAMENTO - FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.243.0802.2.039 – MANUT. DO SERV. E COMBATE AO ABUSO SEXUAL E DEMAIS VIOLÊNCIAS - CREAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.
VALOR: R\$ 1.083,60 (UM MIL, OITENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: 470,25 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)
RECURSO: PFMC C/C 38.701-0 E CO FINANCIAMENTO FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.244.0802.2.042 PROGR. DE ATENÇÃO AO USUÁRIO DE SUBS. INTORP. – CASA AMANHECER
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 9,75 (NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: PFMC C/C 38.701-0 E CO FINANCIAMENTO FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.244.0802.2.043 – MANUT. DO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: R\$ 745,35 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
SUBELEMENTO: SUBELEMENTO: 3.3.90.30.26 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
VALOR: 4.232,83 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
RECURSO: IGD – PBF C/C 38.696-0

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.244.0802.2.045 – MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - CRAS – PAIF
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: R\$ 626,00 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.22 – MAT. DE LIMP. E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
VALOR: R\$ 223,20 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.26 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
VALOR: R\$ 97,44 (NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: PISO BÁSICO FIXO (PAIF) C/C 38.772-3 E CO-FINANCIAMENTO FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.244.0802.2.047 – MANUT. DE ABRIGOS DE CRIANÇAS ADOLESCENTES
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.
VALOR: R\$ 3.908,90 (TRES MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.22 – MAT. DE LIMP. E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
VALOR: R\$ 3.121,64 (TRES MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
RECURSO: PAC I CRIANÇA/ADOLESCENTE C/C 38.698-7 E CO FINANCIAMENTO FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.244.0803.2.048 – MANUT. DO ACESSUAS - PRONATEC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.22 – MAT. DE LIMP. E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
VALOR: R\$ 69,45 (SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
RECURSO: FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.244.0803.2.049 – MANUT. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.22 – MAT. DE LIMP. E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
VALOR: R\$ 229,40 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
RECURSO: FMAS

CLÁUSULA VIII - DA GARANTIA:

8.1 A contratada prestará à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que os produtos/materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrido sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas;

8.2 A garantia inclui a substituição dos produtos/materiais defeituosos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a prefeitura de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das defeituosas ou danificadas deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

8.3 Fica a contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os produtos/materiais quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA IX - RESPONSABILIDADE:

9.1 A Contratada é responsável direta e exclusivamente, pela entrega integral dos produtos/materias, ora contratados, respondendo diretamente pelos danos que, por si, seus prepostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar a Prefeitura Municipal de Paragominas, ao patrimônio público ou a terceiros, sendo elidida essa responsabilidade pela

fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA X - FISCALIZAÇÃO:

10.1 A contratante fiscalizará os produtos fornecidos pelo contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do contrato;

10.2 Com relação à qualidade será aprovada pela Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Assistência Social e caso não esteja nos padrões exigidos para consumo, os produtos serão devolvidos;

10.3 Não obstante seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos materiais/produtos objeto deste contrato, a contratante através de comissão especialmente designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social fiscalizará a execução do contrato sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade;

10.4 Fica nomeada através da **PORTARIA Nº 010/2016, datada de 27 de Abril de 2016 e Publicado em 04 de Maio de 2016**, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos no que se refere a: aquisição de bens, cuja Prefeitura Municipal de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social determina a partir desta data a servidora: **ZULENE DE CARVALHO AMORIM** (RG. Nº 1.467.572-SSP/PA) - Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio contendo as ocorrências relacionadas a execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

CLÁUSULA XI - PENALIDADES:

11.1 Em caso de inexecução total ou parcial do contrato independente da rescisão, será iniciado ou instruído pela Prefeitura Municipal de Paragominas, processo de inidoneidade da contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município.

11.2- No caso de atraso no início do serviço, no andamento previsto na proposta e na conclusão do mesmo, a contratada estará sujeita à penalidades seguinte:

- a) - Advertência por escrito;
- b) - Multa de mora de 1% (hum por cento) ao dia sobre o valor dos serviços não executados sem justa causa;
- c) - 20% (vinte por cento) do valor global do contrato quando houver rescisão por inadimplemento da contratada sem prejuízo da penalidade prevista no item anterior.
- d) - suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou subcontratar com esta Municipalidade.

11.3 - A recusa ou retardamento na assinatura do contrato será penalizada com multa de 20% (vinte por cento) do valor da licitação.

11.4 - As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, através da sua Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da ciência do contratado, da aplicação da penalidade, sob pena de, inclusive, ficar impedido de participar de licitações processadas pela referida Prefeitura.

CLÁUSULA XII - DA RESCISÃO:

Este contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

12.1 - Unilateralmente, pela contratante, nos casos enumerados no inciso I, do art. 79, da Lei nº. 8.666/93;

12.2- Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à

Administração;

12.3 - Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA XIII- DO FORO:

13.1 - Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo fica eleito, pelos contratantes, o Foro da Comarca de Paragominas-PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA XIV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

14.1 - Este contrato será publicado e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

14.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

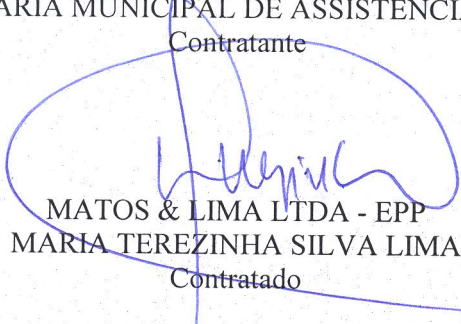
PARAGOMINAS, 30 de Maio de 2016.



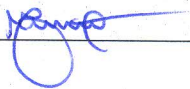
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante



MATOS & LIMA LTDA - EPP
MARIA TEREZINHA SILVA LIMA
Contratado

TESTEMUNHAS:  2: 

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00030
CONTRATO Nº. 290/2016

OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, EXPEDIENTE, EDUCATIVO ESPORTIVO, LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO, UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS/SERV. FEDERAIS.”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002140	PINCEL ATOMICO PRETO - Marca.: BRW	UNIDADE	30,00	1,100	33,00
005489	RENDINHA Nº08 - Marca.: NAJA	METRO	300,00	1,600	480,00
005506	REDE BALLET PARA CABELO COR PRETO - Marca.: SANTA CL	UNIDADE	150,00	2,900	435,00
005649	JUTA CRUA NÃO SINTÉTICA - Marca.: TEXTIL 1,40mt de largura	METRO	20,00	6,900	138,00
005665	BOIA DE ISOPOR 10CM - Marca.: KNAUF/ISOESTE	UNIDADE	100,00	1,640	164,00
006985	MASSA P/SOPA 500GR - Marca.: PAULISTA	PACOTE	300,00	3,750	1.125,00
006992	MILHO BRANCO 500GR (PCT) - Marca.: MARIZA	PACOTE	1.812,00	3,600	6.523,20
007001	APITO OFICIAL (PROFISSIONAL) - Marca.: CARDEAL	UNIDADE	7,00	10,500	73,50
007004	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125G - Marca.: CRUSOE/GO MES/COQUEIR	LATA	120,00	3,900	468,00
008273	ALHO TIPO 1 - Marca.: MARIZA	QUILO	70,00	33,000	2.310,00
010922	COLORAU 100 GR - Marca.: MARIZA	PACOTE	38,00	0,700	26,60
011578	ESPONJA DUPLA FACE - LAVA LOUÇAS C/60 UND - Marca.: ASSOLAN	FARDO	10,00	36,000	360,00
011916	CONDICIONADOR PARA CABELOS 350ML - Marca.: PALMOLIVE	UNIDADE	24,00	7,000	168,00
011918	CREME P/ PENTEAR 300ML - Marca.: ORIGEM	UNIDADE	12,00	6,000	72,00
011922	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P - Marca.: CLINOF	PACOTE	192,00	7,800	1.497,60
013348	TESOURA 21CM INOX - Marca.: BRW	UNIDADE	149,00	4,900	730,10
014005	ESPONJA DE AÇO FRD C/14 PCT EMBALAGEM 60GRAMAS - Mar ca.: ASSOLAN	FARDO	20,00	23,000	460,00
015107	CLIQUE Nº 3/0 NIQUELADO CX C/50 - Marca.: BRW	CAIXA	68,00	1,950	132,60
015108	CLIP Nº 4/0 NIQUELADO CX C/50 UND - Marca.: BRW	CAIXA	91,00	1,850	168,35
015109	CLIP Nº 6/0 NIQUELADO CX C/50 UND - Marca.: BRW	CAIXA	68,00	1,800	122,40
015247	CAIXA ARQUIVO APPS POLIIONDA C/ TAMPA AMARELA - Marca .: POLIBRAS	UNIDADE	75,00	4,500	337,50
015341	TESOURA DE PICOTAR 21 CM - Marca.: BRW com lamina em aço inox, cabo em polietileno.	UNIDADE	29,00	38,000	1.102,00
015432	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 1000UND - NIQUELADO - Marca.: BRW	CAIXA	5,00	4,000	20,00
015434	LAMINA P/ ESTILETO FINO 10MM C/10UND REFIL - Marca.: BRW	JOGO	2,00	1,300	2,60
015728	MACARRAO 500G TIPO ESPAGUETE C/ SEMOLA - Marca.: PAU LISTA	PACOTE	120,00	3,250	390,00
015735	PIMENTA DO REINO 50G - Marca.: TROPICAL/MAIZA	PACOTE	36,00	3,700	133,20
015739	VINAGRE BRANCO 750ML - Marca.: MARATÁ/TALENTO	UNIDADE	36,00	2,800	100,80
016198	DESODORANTE ANTI-TRANSPIRANTE 50ML ROLLON - Marca.: SUAVE	UNIDADE	24,00	5,260	126,24
016206	SHAMPOO P/ CABELO 350ML - NEUTRO - Marca.: PALMOLIVE	UNIDADE	24,00	6,700	160,80
016442	TINTA SPRAY VERMELHO - Marca.: RENNER	UNIDADE	20,00	13,000	260,00
016665	CEREAL P/ALIM.INFANTIL (ARROZ)400G - Marca.: MARIZA/ NUTRILON	LATA	60,00	9,000	540,00
016667	LEITE DE COCO C/200ML - Marca.: MARIZA	UNIDADE	1.812,00	3,400	6.160,80
017218	SAPATILHA SINTETICA COR ROSA Nº 30 - Marca.: SODANÁ	PAR	10,00	25,000	250,00
017219	p/ ballet	PAR	10,00	25,000	250,00
017220	SAPATILHA SINTETICA COR ROSA Nº 32 - Marca.: SODANÁ	PAR	10,00	25,000	250,00
017221	p/ ballet	PAR	10,00	25,000	250,00
017222	SAPATILHA SINTETICA COR ROSA Nº 33 - Marca.: SODANÁ	PAR	10,00	25,000	250,00
017223	p/ ballet	PAR	10,00	25,000	250,00
017224	SAPATILHA SINTETICA COR ROSA Nº 34 - Marca.: SODANÁ	PAR	10,00	25,000	250,00
017225	p/ ballet	PAR	10,00	25,000	250,00
017226	SAPATILHA SINTETICA COR ROSA Nº 35 - Marca.: SODANÁ	PAR	10,00	25,000	250,00
017227	p/ ballet	PAR	10,00	25,000	250,00
017228	SAPATILHA SINTETICA COR ROSA Nº 36 - Marca.: SODANÁ	PAR	10,00	25,000	250,00
017229	p/ ballet	PAR	10,00	25,000	250,00
017230	SAPATILHA SINTETICA COR ROSA Nº 37 - Marca.: SODANÁ	PAR	10,00	25,000	250,00
017231	p/ ballet	PAR	10,00	25,000	250,00
017232	SAPATILHA SINTETICA COR ROSA Nº 38 - Marca.: SODANÁ	PAR	10,00	25,000	250,00
017233	p/ ballet	PAR	10,00	25,000	250,00
017252	MEIA CALÇA MALHA ROSA CLARO COM PÉ GI - Marca.: SODA NÁ/SELENE	UNIDADE	50,00	12,000	600,00
017253	MEIA CALÇA MALHA ROSA CLARO COM PÉ PA - Marca.: SODA NÁ/SELENE	UNIDADE	30,00	12,000	360,00
017254	MEIA CALÇA MALHA ROSA CLARO COM PÉ MA - Marca.: SODA NÁ/SELENE	UNIDADE	30,00	12,000	360,00
017255	MEIA CALÇA MALHA ROSA CLARO COM PÉ GA - Marca.: SODA NÁ/SELENE	UNIDADE	30,00	12,000	360,00
017256	MEIA CALÇA MALHA ROSA CLARO COM PÉ GG - Marca.: SODA NÁ/SELENE	UNIDADE	30,00	12,000	360,00
043744	CHOCOLATE EM PÓ - EMBALAGEM DE 500G - Marca.: MARIZA	PACOTE	476,00	6,800	3.236,80
043796	BOMBOM DE CHOCOLATE DE 1KG - Marca.: GAROTO pct c/ 01 kg	PACOTE	60,00	34,000	2.040,00
043798	AGULHA DE MÃO Nº03 - Marca.: DARNING PACOTE C/ 10 UND	PACOTE	8,00	2,000	16,00

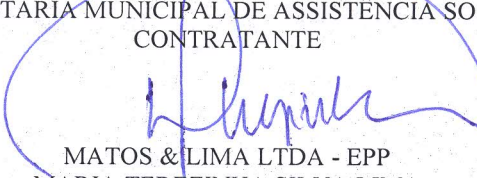
130896	LINHA MEADA Nº00140 - Marca.: ANCHOR	UNIDADE	2,00	4,000	8,00
	COR AZUL CLARO				
130900	LINHA MEADA Nº00358 - Marca.: ANCHOR	UNIDADE	2,00	4,000	8,00
	COR MARRO CLARO				
130903	LINHA MEADA Nº00001 - Marca.: ANCHOR	UNIDADE	2,00	4,000	8,00
	COR BRANCA				
131172	TECIDO HELANQUINHA VERDE - Marca.: FABRIL	METRO	20,00	10,000	200,00
	1,40mt de largura				
131173	TECIDO HELANQUINHA AMARELA - Marca.: FABRIL	METRO	20,00	10,000	200,00
	1,40mt de largura				
131174	TECIDO HELANQUINHA AZUL ROYAL - Marca.: FABRIL	METRO	20,00	10,000	200,00
	1,40mt de largura				
131175	TECIDO HELANQUINHA ROSA PINK - Marca.: FABRIL	METRO	20,00	10,000	200,00
	1,40mt de largura				
131343	TECIDO HELANQUINHA BRANCO - Marca.: FABRIL	METRO	50,00	10,000	500,00
	1,40mt de largura				
131344	TECIDO HELANQUINHA PRETA - Marca.: FABRIL	METRO	50,00	10,000	500,00
	1,40mt de largura				
131345	TECIDO HELANQUINHA VERMELHA - Marca.: FABRIL	METRO	20,00	10,000	200,00
131349	MEIA CALÇA MALHA ROSA CLARO COM PÊ PI - Marca.: SODA	UNIDADE	30,00	12,000	360,00
	NÃA/SELENE				
131353	MEIA-CALÇA ARRASTÃO COR PRETA MA - Marca.: SODANÃ/S	UNIDADE	20,00	12,000	240,00
	ELENE				
131366	TECIDO FELTRO AMARELO - Marca.: ESTILOTEX	METRO	5,00	16,000	80,00
	com 1,40mt de largura				
131367	TECIDO FELTRO AZUL - Marca.: ESTILOTEX	METRO	5,00	16,000	80,00
	com 1,40mt de largura				
131368	TECIDO FELTRO LARANJA - Marca.: ESTILOTEX	METRO	5,00	16,000	80,00
	com 1,40mt de largura				
182410	COLA BASTÃO - Marca.: BRW	UNIDADE	50,00	0,900	45,00
216526	PASTA SUSPENSÃO - Marca.: POLYCAR/FRAMA	UNIDADE	140,00	1,300	182,00
243102	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - CORES - Marca.: BRW	UNIDADE	169,00	1,850	312,65
243315	COLA ISOPOR 1KG - Marca.: MAGIC	QUILO	100,00	11,500	1.150,00
245108	TINTA P/TECIDO(AMARELO-PELE)250ML - Marca.: ACRILEX/	UNIDADE	13,00	12,500	162,50
	MARIPEL				
245109	TINTA P/TECIDO(AZUL-MAR)250ML - Marca.: ACRILEX/MARI	UNIDADE	43,00	12,500	537,50
245110	TINTA P/TECIDO(AZUL-MARINHO)250ML - Marca.: ACRILEX/	UNIDADE	13,00	12,500	162,50
	MARIPEL				
245111	TINTA P/TECIDO(BRANCA)250ML - Marca.: ACRILEX/MARIPE	UNIDADE	53,00	12,500	662,50
245113	TINTA P/TECIDO(MARROM)250ML - Marca.: ACRILEX/MARIPE	UNIDADE	42,00	12,500	525,00
245116	TINTA P/TECIDO(ROSA-BEBÊ)250ML - Marca.: ACRILEX/MAR	UNIDADE	12,00	12,500	150,00
	IPEL				
245117	TINTA P/TECIDO(ROSA-ESCURO)250ML - Marca.: ACRILEX/M	UNIDADE	13,00	12,500	162,50
	ARIPEL				
245118	TINTA P/TECIDO(SÉPIA)250ML - Marca.: ACRILEX/MARIPEL	UNIDADE	13,00	12,500	162,50
245119	TINTA P/TECIDO(VERDE-MUSGO)250ML - Marca.: ACRILEX/M	UNIDADE	13,00	12,500	162,50
	ARIPEL				
245120	TINTA P/TECIDO(VERDE-PINHEIRO)250ML - Marca.: ACRILE	UNIDADE	13,00	12,500	162,50
	X/MARIPEL				
245121	TINTA P/TECIDO(VERMELHO-VIVO)250ML - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	43,00	12,500	537,50
	/MARIPEL				
245122	TINTA P/TECIDO(VINHO)250ML - Marca.: ACRILEX/MARIPEL	UNIDADE	12,00	12,500	150,00
245123	TINTA P/TECIDO(VIOLETA)250ML - Marca.: ACRILEX/MARIPE	UNIDADE	13,00	12,500	162,50
245676	CANETA AZUL CX C/ 50 UNIDADES - Marca.: BRW	CAIXA	62,00	22,000	1.364,00
245679	CANETA PRETA CX C/ 50 UNIDADES - Marca.: BRW	CAIXA	44,00	22,000	968,00
246868	CORRETIVO TAÍPE FITA 5MMX5 5M - Marca.: BRW	UNIDADE	25,00	3,900	97,50
251509	TONER CE 285A/85A M1132 - Marca.: EXTRALIFE	UNIDADE	20,00	68,000	1.360,00
260134	ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR - Marca.: FLASCAU	LATA	120,00	3,800	456,00
269199	PILHA RECARREGÁVEL AA C/2 - Marca.: MULTILASER/SONY/	PAR	10,00	24,400	244,00
	ELGI				
269891	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTIFICADA - Marca.: FAMA/	UNIDADE	145,00	1,400	203,00
270535	PREGADOR DE ROUPA EM PLÁSTICO - Marca.: POLICORDA	PACOTE	56,00	3,200	179,20
	pacote com 12 unidades				
270550	PILHA AAA PEQUENA - Marca.: PANASONIC/RAYOVAC	PACOTE	28,00	4,500	126,00
	PACOTE COM 4 UNIDADES				
270551	PILHA AA PEQUENA 1.5V - Marca.: PANASONIC/RAYOVAC	PACOTE	30,00	5,430	162,90
	PACOTE COM 4 UNIDADES				
270731	PIPOCA SALGADA C/ 20UNID - Marca.: PANTERA	PACOTE	60,00	6,900	414,00
370060	TINTA P/TECIDO (VERDE OLIVA)250 ML - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	43,00	12,500	537,50
	/MARIPEL				
370688	PALITO DE PICOLÉ C/ 50 - Marca.: JUÇO/MAD IN CHINA	PACOTE	24,00	3,500	84,00
371238	PINCEL ATOMICO COR AZUL PONTA CHATA - Marca.: BRW	UNIDADE	30,00	1,100	33,00
371274	TEMPERO P/ CARNE/LEGUMES/ARROZ - Marca.: TROPICAL/MA	PACOTE	132,00	2,500	330,00
	PCT C/12 SACHE DE 5 GR				
371338	DESODORANTE LÍQUIDO 90ML - Marca.: ALMA DE FLORES	UNIDADE	24,00	3,500	84,00
371396	COLÔNIA INFANTIL LAVANDA SUAVE 200ML - Marca.: TRALA	UNIDADE	24,00	12,900	309,60
372669	GRAMPO 106/6 3500X1 - Marca.: BRW	UNIDADE	18,00	6,900	124,20
373963	LINHA MEADA Nº 227 - Marca.: ANCHOR	UNIDADE	2,00	4,000	8,00
373964	LINHA MEADA Nº 228 - Marca.: ANCHOR	UNIDADE	2,00	4,000	8,00
373965	LINHA MEADA Nº 238 - Marca.: ANCHOR	UNIDADE	2,00	4,000	8,00
373975	LINHA MEADA Nº 289 - Marca.: ANCHOR	UNIDADE	2,00	4,000	8,00
373983	LINHA MEADA Nº133 - Marca.: ANCHOR	UNIDADE	2,00	4,000	8,00
373984	LINHA MEADA Nº123 - Marca.: ANCHOR	UNIDADE	2,00	4,000	8,00
374066	LINHA MEADA Nº134 - Marca.: ANCHOR	UNIDADE	2,00	4,000	8,00
374093	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO-AZUL - Marca.: BRW	UNIDADE	30,00	1,800	54,00
374152	REGUA CRISTAL 50 CM - Marca.: WALEU	UNIDADE	2,00	1,300	2,60
374572	GRAMPEADOR P/ PAPEL CAP. 100FLS - Marca.: BRW	UNIDADE	1,00	56,000	56,00
458228	AGUA MINERAL 300ML C/24 - Marca.: BELÁGUA	PACOTE	153,00	19,700	3.014,10
461724	CANETA PARA MARCA CD - Marca.: BRW	UNIDADE	20,00	1,500	30,00
500024	CANETA VERMELHA - CX C/ 50 - Marca.: BRW	CAIXA	2,00	24,000	48,00
500060	TINTA PARA TECIDO (VERMELHA) 250ML - Marca.: ACRILEX/	UNIDADE	12,00	12,500	150,00
	MARIPEL				
500085	TINTA P/TECIDO (LARANJA) 250ML - Marca.: ACRILEX/MAR	UNIDADE	43,00	12,500	537,50
	IPEL				
500086	TINTA P/TECIDO (VERDE) 250ML - Marca.: ACRILEX/MARIPE	UNIDADE	43,00	12,500	537,50
500091	TINTA P/TECIDO (AZUL TURQUESA) 250ML - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	13,00	12,500	162,50
	/MARIPEL				
500125	TINTA P/TECIDO (AMARELO OURO) 250ML - Marca.: ACRIL	UNIDADE	30,00	12,500	375,00
	EX/MARIPEL				

500127	TINTA P/TECIDO (PRETO) 250ML - Marca.: ACRILEX/MARIPE	UNIDADE	36,00	12,500	450,00
502544	CESTO P/ LIXO TELADO REDONDO 10 LTS - Marca.: VAMPLA	UNIDADE	33,00	5,000	165,00
510483	CARTUCHO CC640W - Marca.: HP	UNIDADE	5,00	74,000	370,00
510696	TINTA SPRAY PRETO - Marca.: RENNER	UNIDADE	20,00	13,000	260,00
511781	LEITE CONDENSADO 200G C/27. - Marca.: MARAJOARA	CAIXA	62,00	60,000	3.720,00
512031	PAPEL PARANÁ - Marca.: VMP	UNIDADE	60,00	3,000	180,00
512035	TINTA SPRAY - CORES VARIADAS - Marca.: RENNER especificação: 400ml	UNIDADE	135,00	17,000	2.295,00
512483	HIDRATANTE CORPORAL 200 ML - Marca.: PAIXÃO/MURIEL	UNIDADE	12,00	5,600	67,20
515483	ABSORVENTE C/ ABAS PCT C/ 08 UNIDADES - Marca.: ALWA	PACOTE	48,00	3,300	158,40
516330	COMINHO 30GR - Marca.: TROPICAL/MAIZA	UNIDADE	36,00	2,200	79,20
690031	GOIABADA (700G) LATA - Marca.: FUGINI	LATA	55,00	7,500	412,50
825979	PASTA PLÁSTICA - 4CM - Marca.: VMP/DELLO Característica: c/elástico, 24,5X33,5X4cm	UNIDADE	10,00	3,000	30,00
826945	PIPOCA DOCE C/ 20UNID - Marca.: PANTERA	PACOTE	60,00	6,900	414,00
828042	SABONETE 90G - Marca.: ERVEN	UNIDADE	216,00	1,250	270,00
966186	ELÁSTICO Nº 30 - Marca.: SÃO JOSÉ com 100mts largo	PEÇA	2,00	59,200	118,40
966504	COLLANT INFANTIL REGATA COM DECOTE - P - Marca.: SOD ANÃ	UNIDADE	30,00	35,000	1.050,00
966505	cor: rosa escuro tam p COLLANT INFANTIL REGATA COM DECOTE - M - Marca.: SOD ANÃ	UNIDADE	40,00	35,000	1.400,00
966506	cor: rosa escuro, tam médio COLLANT INFANTIL REGATA COM DECOTE - G - Marca.: SOD ANÃ	UNIDADE	40,00	35,000	1.400,00
966507	cor: rosa escuro, tam g COLLANT MEIA MANGA COM DECOTE - PP - Marca.: SODANÃ	UNIDADE	30,00	35,000	1.050,00
966508	Cor rosa escuro, tam pp COLLANT MEIA MANGA COM DECOTE - P - Marca.: SODANÃ	UNIDADE	30,00	35,000	1.050,00
966509	cor rosa escuro, tam p COLLANT MEIA MANGA COM DECOTE - M - Marca.: SODANÃ	UNIDADE	20,00	35,000	700,00
966510	cor: rosa escuro, tam m COLLANT MEIA MANGA COM DECOTE - G - Marca.: SODANÃ	UNIDADE	10,00	35,000	350,00
966794	cor: rosa escuro, tam g TINTA PARA TECIDO 250ml - cor Ceramica - Marca.: ACR ILEX/MARIPEL	UNIDADE	30,00	12,500	375,00
966795	TINTA SPRAY - ouro antigo - Marca.: RENNER	UNIDADE	20,00	13,000	260,00
966796	TINTA PARA TECIDO 250ml - ROXO - Marca.: ACRILEX/MAR IPEL	UNIDADE	30,00	12,500	375,00
966797	TINTA PARA TECIDO 250ml - LILAS - Marca.: ACRILEX/MA RIPEL	UNIDADE	30,00	12,500	375,00
966798	TINTA SPRAY - Verde Musgo - Marca.: RENNER	UNIDADE	20,00	13,000	260,00
966948	TECIDO HELANCA 1,40MT LARGURA CORES DIVERSAS - Marca .: ESTILOTEX	METRO	300,00	10,700	3.210,00
966985	TONER P/ IMPRESSORA HP LASER JET 1025 PRETO CE310A - Marca.: EXTRALIFE	UNIDADE	5,00	105,000	525,00
966986	TONER P/ IMPRESSORA HP LASER JET 1025 AZUL CE311A - Marca.: EXTRALIFE	UNIDADE	5,00	104,990	524,95
966987	TONER P/ IMPRESSORA HP LASER JET 1025 AMARELO CE312A - Marca.: EXTRALIFE	UNIDADE	5,00	105,000	525,00
966988	TONER P/ IMPRESSORA HP LASER JET 1025 VERMELHO CE313 A - Marca.: EXTRALIFE	UNIDADE	5,00	105,000	525,00
999238	ESCOVA DENTAL ADULTO - Marca.: SORRISO dura	UNIDADE	24,00	2,500	60,00
999575	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/5000 - Marca.: BRW	CAIXA	101,00	2,900	292,90
999915	LUVAS PARA LIMPEZA MULTIUSO - Marca.: YELING cano longo	PAR	144,00	4,200	604,80
VALOR GLOBAL R\$					78.660,19

PARAGOMINAS 30 de Maio de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE


MATOS & LIMA LTDA - EPP
MARIA TEREZINHA SILVA LIMA
Contratado

TESTEMUNHAS:  2: 